



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 26 de agosto de 2025.

Senhores Vereadores

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente, da qual Vossa Excelência faz parte, o Projeto abaixo relacionado, para ser exarado o respectivo parecer:

Obs: O Projeto se encontra no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá

Projeto de Lei Legislativo nº 0034-2025 (Proc. 1465-2025), Vereador Marcelo “da Santa Casa”
Prazo para Parecer: 21/08/2025 a 03/09/2025 (**27/08/2025** ou **03/09/2025**) – assinado e protocolizado até 15 horas.

Institui e inclui no calendário oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a Campanha “Agosto Dourado”, dedicada à intensificação de ações de conscientização, incentivo e promoção do aleitamento materno e dá outras providências.

Departamento de Assuntos Parlamentares

Aos Membros da

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360030003000320030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.